



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3048

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3048

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 114/2026

Modalidade: Dispensa 066/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARCELO GÁS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO, ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO NA REDE DE GÁS NAS INSTALAÇÕES DO CCI HÉLIO AUGUSTO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

Valor: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)

Vigência: 21/07/2026 a 21/08/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 115/2026

Modalidade: Dispensa nº 072/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Vigência: 21/07/2025 a 21/01/2027.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 116/2026.

Modalidade: Dispensa 073/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FERREIRA FERRAGENS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA..

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA DESTINADA À REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DA RAINHA DA 17ª FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO-SP, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE JULHO DE 2026.

Valor: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais).

Vigência: 21/07/2026 a 21/08/2026.

Atas de Sessões

**ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/226**

Art. 72 e Art. 75, inciso XV, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS À EDUCAÇÃO.

Aos **17** dia do mês de **julho** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso XV.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso XV, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.

CNPJ: 03.709.814.0041-85, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 17 de julho de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Rodrigues Zacarone

Equipe de Apoio – Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3048

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 123/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 025/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA**, rodeio profissional, com boiada, montagem, operação, manutenção, desmontagem e demais serviços correlatos à realização da **"17ª Festa do Peão de Viradouro"**, que acontecerá entre os dias 05 a 08 de agosto de 2026, no município de Viradouro-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Secretário Municipal de Governo, **o Sr. Maicon Lopes Fernandes**, com base no parecer jurídico da Procuradoria-Geral do município e no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, em favor da empresa **CONSORCIO ETAPA EKIPE ROZETA (CNPJ: 60.307.830/0001-98)**, pelo valor global de **R\$ 1.114.900,00 (um milhão cento e quatorze mil e novecentos reais)**.

Viradouro/SP, em 21 de julho de 2026.

MAICON LOPES FERNANDES

Secretário Municipal De Governo

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS À EDUCAÇÃO**, pelo valor estimado global de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, inscrita sob CNPJ nº 03.709.814/0041-85**

Viradouro, 17 de julho de 2026.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

Secretária Municipal da Educação